



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Prefeitura Municipal de Viana

Fis N° \_\_\_\_\_ Processo N° \_\_\_\_\_



OF.CMV.GP.Nº 264/2018

Viana/ES, 18 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.004/2018.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 69/2018, de autoria do Poder Executivo, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.004, de 18 de dezembro de 2018, que institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana, criada pela Lei 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

Assinado  
digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2018.12.18  
15:48:47 -0200

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Secretaria Municipal de Viana  
Fls Nº \_\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_\_



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.004**, de 18 de dezembro de 2018.

**Institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº. 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 10 da Lei nº 2.918, 05 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10. Fica criada a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana, de acordo com os padrões, valores e quantitativos constantes do Anexo II e III desta Lei.”**

**Art. 2º** Os Anexos I e II desta Lei passam a compor a Lei nº 2.918, de 2018, como anexo II e III.

**Art. 3º** A Lei nº 2.918, de 2018 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

**“Art. 10-A. O Comando da Guarda Civil Municipal de Viana/ES será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela Política de Segurança Pública do Município de Viana/ES.**

**Art. 10-B. A Estrutura Organizacional, as competências e atribuições da Guarda Municipal de Viana serão regulamentadas por meio de Decreto Chefe do Poder Executivo.”**

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2018, que serão suplementadas, caso necessário.

1

Av: Florentino Avidos S/Nº, Viana- ES – Telefax: (027) 3255-2955/3255-2769

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

Assinado  
digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2018.12.18  
15:59:26 -0200



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Prefeitura Municipal de Viana

Fls Nº \_\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_\_



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 18 de dezembro de 2018

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente  
por FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2018.12.18  
15:59:51 -0200

Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Prefeitura Municipal de Viana  
Fls Nº \_\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Cargos de Provimento em Comissão da Guarda Municipal de Viana

Padrão	Denominação	Descrição	Valor em R\$	Quantidade
PC-T/GM	Gerente	Provimento em Comissão Tático da Guarda Municipal	3.000,00	03
PC-OP1/GM	Coordenador	Provimento em Comissão Operacional da Guarda Municipal	2.000,00	03

Assinado digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2018.12.18  
16:00:18 -0200



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Prefeitura Municipal de Viana

Fls Nº \_\_\_\_\_

Processo Nº \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana

<b>Padrão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Quantidade</b>
FG-OP2/GM	Função Gratificada Operacional da Guarda Municipal	600,00	02

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Assinado digitalmente por  
FÁBIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Data: 2018.12.18  
16:00:32 -0200